



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO IV - SEXTA - FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0839

Sumário

Secretaria Municipal de Administração..... 1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos 1

VIGÊNCIA DA ATA: VALIDADE DESTA ATA E DE **12 (DOZE) MESES, APARTIDA DA SUA ASSINATURA.**

EDUARDO ALVES CONTI
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025/SRP/PMSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025

OBJETO: *A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual e parcela da contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADA**, para atendimento da demanda da prefeitura municipal de santana do araguaia – pa, e suas secretarias (secretaria municipal de infraestrutura e transporte, secretaria municipal de obras e serviços públicos, secretaria municipal de agricultura e secretaria municipal de meio ambiente). Que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.*

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PMSA**

VENCEDOR: **26.302.507 LTDA**

CNPJ: **26.302.507/0001-93**

VALOR: **R\$ 11.456.200,00**

VENCEDOR: **BM LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ: **20.548.634/0001-90**

VALOR: **R\$ 91.000,00**

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R\$ 11.547.200,00**

EDITAL Nº. 078/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 050/2025

INTERESSADO: ALVARO CARDINELLI SILVA SANTOS

CPF: 818.907.102-53

RG: 4031921 SSP/PA

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	QUADRA	LOTE
EXPANSÃO	171	31

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretária de Administração



IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Ur-

bana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 27 de novembro de 2025.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Departamento Fundiário
Portaria nº. 053/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ